PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 17/06/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**"Casa Vereadora Graça Rezende"**

# ATO DO PRESIDENTE N° 024/2025

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 17 de junho de 2025, em face do esforço concentrado para apreciação das proposituras pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 17 de junho do corrente ano, em face do esforço concentrado para apreciação das proposituras pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

**Art. 2°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 17 de junho de 2025.

**Ver. EDVALDO NETO**
**PRESIDENTE**